

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
CONTROLE INTERNO**

AUDITORIA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA
DE PEDRAS PARÁ

PERÍODO DE 01/01/2020 Á 31/12/2020

PARECER CONTROLE INTERNO ANUAL EXERCICIO 2020

Determinadas no art.74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Controle Interno da Câmara Municipal de Ponta de Pedras de forma geral, desenvolveu suas atividades fiscalizadora preventiva, através da orientação e prestação de informações, buscando o pleno atendimento das normas legais, atuando através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, concomitante ao longo da execução e subsequentemente após o ato financeiro, visando a sanar inconformidades ou deficiências detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes públicos e administrativos, responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo.

De acordo com as normas legais, instituídas para o Controle Interno, apresento o Relatório de Auditoria do Controle Interno referente ao ANO 2020.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanear as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procedeu à inspeção nos processos de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados pela Câmara, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas, anual exercício de 2020.

RELATÓRIO

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

DA DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

Compõe o Processo da seguinte documentação no Quadrimestre:

- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Balanço Orçamentário;

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
CONTROLE INTERNO**

- Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- Relatórios Consolidado do DCASP;
- Demonstração da Dívida Fundada Interna;
- Portal da Transparência;
- Relatório de Diárias

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO

VEREADORA – PRESIDENTE: MARIA ALICE MARTINS TAVARES

VEREADOR – 1º SECRETÁRIO: ELIAS DO NASCIMENTO FERREIRA

VEREADOR – 2º SECRETÁRIO: RAIMUNDO SANDOVAL AMOEDO
BARBOSA

TESOUREIRA – NORMA DA SILVA TAVARES

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Repasses de duodécimos

A Câmara Municipal de Ponta de Pedras recebeu do Poder Executivo, a título de duodécimo até o mês de dezembro de 2020 o total de R\$ 1.860.000,00 (Hum Milhão e oitocentos e sessenta mil reais), assim distribuídos;

MÊS	VALOR	DATA
Janeiro	R\$ 129.000,00	15/01/2020
Janeiro	R\$ 26.000,00	17/02/2020
Fevereiro	R\$ 155.000,00	17/02/2020
Março	R\$ 155.000,00	17/03/2020
Abril	R\$ 155.000,00	15/04/2020
Maio	R\$ 155.000,00	18/05/2020
Junho	R\$ 155.000,00	16/06/2020
Julho	R\$ 155.000,00	15/07/2020
Agosto	R\$ 155.000,00	17/08/2020
Setembro	R\$ 155.000,00	17/09/2020
Outubro	R\$ 155.000,00	19/10/2020
Novembro	R\$ 155.000,00	17/11/2020
Dezembro	R\$ 155.000,00	15/12/2020

Verifica-se no quadro acima, o cumprimento do Artigo 168 da Constituição Federal, estando os repasses dentro dos limites e prazos legais.

Dos gastos com Pessoal

Os gastos com folha de pagamento até o mês de dezembro atingiram o montante de R\$ 862.192,65 (Oitocentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), representando 46,35% do valor repassado no período, atendendo a EC 25/2000.

REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
CONTROLE INTERNO**

O último Ato que fixou os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Ponta de Pedras para atual legislatura foi em 2016, conforme demonstrado a seguir;

CARGO	SUBSÍDIO
VEREADORES	R\$ 5.000,00
PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 5.800,00

DIÁRIAS

Esta controladoria observou através do Relatório de Demonstrativo das Despesas por Categoria Econômica, emitido pelo Departamento de Contabilidade que no período de Setembro a Dezembro, referente ao ano de 2020, encontra empenhado, liquidado e pago os seguintes valores.

VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDO	VALOR PAGO
R\$ 30.700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00

Fonte: Relatório de demonstrativo das despesas por função e categoria econômica.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DISCRICÃO	SALDO
Caixa	R\$ 0,00
Conta Bancária (Banpara)	R\$ 120.000,00 (empenhado)
TOTAL	R\$ 120.000,00 (empenhado)

CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS EQUIPAMENTO E BENS PERMANENTES

Foram adquiridos bens patrimoniais no ano de 2020, no valor de R\$ 8.805,00.

PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno da Câmara Municipal de Ponta de Pedras/PA na medida do possível acompanha a Gestão Fiscal que trata a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quando ao atendimento dos princípios constitucionais, legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Acompanhamos os trabalhos dos setores que integram o sistema administrativo, como um todo, dando maior ênfase aos aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos servidores.

A responsabilidade pelo sistema de controle está delineada nos termos

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
CONTROLE INTERNO**

da Constituição da República. A responsabilidade, contudo, no controle de cada entidade é solidária ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a mesma Constituição.

Tem-se, assim, que a responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos servidores de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento que compõem os serviços, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

CONCLUSÃO

No ano 2020, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhei e com base nas informações simplificadas que recebemos, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Câmara Municipal de Ponta de Pedras-PA.

Destaque, por fim, que o trabalho efetuado pelo Controle Interno desta Casa Legislativa encontra-se arquivado e disponível para análise do Tribunal de Cotas dos Municípios.

Ponta de Pedras/PA, 15 de Janeiro de 2020.

WALEN DA
CONCEICAO
TAVARES:0157800326
1

Assinado de forma digital
por WALEN DA CONCEICAO
TAVARES:01578003261
Dados: 2021.01.29 18:27:07
-03'00'

**WALEN DA CONCEIÇÃO TAVARES
CONTROLADOR INTERNO**